

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar, em substituição ao Procurador Regional da República da 5ª Região Wellington Cabral Saraiva, o Procurador Regional da República Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho para compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de São Paulo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Jales, Jaú, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã, no período de 15 a 19 de março de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO